

/ PALAVRA DO LEITOR

Aeroporto de Erechim

Mesmo sem voos comerciais regulares, o Aeroporto Comandante Gustavo Kraemer, sob gestão da prefeitura de Erechim, segue desempenhando papel relevante para a economia do Alto Uruguai gaúcho (JC Logística, edição de 10/02/2026). A fim de se adequar rapidamente a aeronaves maiores comerciais e executivas de alta performance, e também não ficar refém de apenas uma empresa aérea ou modelo de aeronave, vários municípios estão abandonando o conceito brasileiro de aeroporto com a pista mínima regional de 1.600 x 30m e adequando suas pistas para a básica de 1.800 x 45m de comprimento, com alta resistência do piso. Dezoito municípios brasileiros estão em obras de adequação. Erechim tem hoje pista de 1.280 x 30m em asfalto mole, a mesma dos anos 1960. (Claudio Lemes Louzada)



INSS

Na coluna publicada no dia 6 de fevereiro, Fernando Albrecht falou sobre a situação do INSS (Começo de Conversa, 06/02/2026). As estratégias do governo são cada vez piores para a sobrevivência do INSS e das empresas "certinhas". As empresas que têm trabalhadores CLT (que pagam INSS) são punidas em relação àquelas que têm pessoa jurídica (PJ), pois não podem deduzir do PIS e Cofins as despesas da folha, mas as despesas com trabalhadores PJ podem. Então, é um grande incentivo à "pejotização", sem falar que os trabalhadores PJ não contribuem quase nada para o INSS em relação aos CLTs (outro absurdo). Rumo à falência do INSS e das empresas "certinhas". (Edson Salles, por e-mail)

Doação de sangue

Com estoques de sangue em situação crítica no Rio Grande do Sul, o hemocentro e os hospitais apelam por doadores (JC, 12/02/2026). Quem mora no Interior não tem onde doar sangue. (Helio Casarotto)

Investimentos na Serra

A cidade de Flores da Cunha, na Serra, terá operação da asiática Shopee, que tem sede em Singapura (Coluna Minuto Varejo, 10/02/2026). Para o comércio local, isso é excelente, "porém não". Fica o recado para os administradores públicos: atraiam indústrias, pois isso gera desenvolvimento e riqueza. Centros de distribuição são inimigos daquele que abre seu comércio com porta para a rua. (Lucas Agostin)

Varejo

Em evento realizado no início do mês, a Fecomércio mostrou os impactos da NRF 2026 para o varejo gaúcho (JC, 03/02/2026). Fazer o básico bem feito é fundamental. Isso as lojas já sabem, foram lá "os mesmos" e não conseguem "passar nada" aos lojistas. O comércio realmente está em derrocada. (Rafael Pacheco)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é "Artigo" ou "Palavra do Leitor". Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Cortes não atingem o Ex-Tarifário

Andrea Weiss

A recente aprovação da Lei Complementar nº 224/2025 reacendeu o debate sobre a redução de benefícios tributários federais. Em um contexto de ajuste fiscal e racionalização das renúncias fiscais, difundiu-se a ideia de que todos os regimes diferenciados estariam automaticamente sujeitos a uma redução linear. Essa interpretação, contudo, não encontra respaldo no texto legal aprovado.

A Lei Complementar nº 224/2025 determinou a redução linear dos gastos tributários federais, entendidos como as receitas que a União deixa de arrecadar em razão da concessão de incentivos, isenções, reduções de alíquotas ou regimes especiais. O objetivo é reduzir, de forma uniforme, o custo fiscal desses benefícios, sem extinguí-los individualmente.

O próprio legislador, porém, estabeleceu limites claros. A lei não autorizou um corte genérico sobre qualquer regime tributário diferenciado, mas restringiu sua aplicação aos incentivos e benefícios oficialmente reconhecidos como gastos tributários, isto é, aqueles expressamente listados no Demonstrativo de Gastos Tributários (DGT), que acompanha a Lei Orçamentária Anual de 2026.

É nesse ponto que se insere o debate sobre o Ex-Tarifário. O regime não consta do DGT da LOA

2026. Assim, se determinado mecanismo não foi classificado pelo próprio governo como renúncia fiscal, ele não atende ao critério legal exigido para sofrer a redução linear prevista na Lei Complementar nº 224/2025.

A tentativa de aplicar posteriormente a redução da ausência no Demonstrativo não foi aceita. Diferentemente dos benefícios tributários clássicos, trata-se de instrumento de política comercial e industrial, adotado no âmbito do Mercosul, voltado à importação de bens sem produção nacional equivalente.

Embora o tema ainda possa gerar controvérsias, há fundamento técnico e institucional claro para sustentar que o Ex-Tarifário não está abrangido pela redução linear. Em um cenário que exige equilíbrio fiscal sem comprometer o crescimento, respeitar os limites definidos pelo próprio legislador é essencial para preservar a previsibilidade, a confiança e o investimento produtivo.

Especialista em comércio internacional e sócia do escritório Monteiro & Weiss Trade

A lei não autorizou um corte genérico sobre qualquer regime tributário diferenciado

O esporte como espelho da vida

Aurélio Dalla Rosa Marques

No dia 19 de fevereiro celebra-se o Dia do Esportista no Brasil. Mais do que uma data simbólica, é um convite à reflexão sobre o papel transformador do esporte na sociedade. A prática esportiva é essencial não apenas para a saúde física, mas também para o equilíbrio emocional, para o fortalecimento da disciplina, do respeito, da resiliência e da capacidade de trabalhar em equipe.

No Recreio da Juventude, o esporte caminha

lado a lado com a educação. Acreditamos que formar atletas é importante, mas formar cidadãos é essencial. Hoje, quase 10 mil associados estão inscritos em alguma atividade esportiva do clube e praticam uma das 20 modalidades oferecidas, o que representa quase metade do nosso quadro social, contemplando todas as faixas etárias, e também possuímos mais de mil atletas federados, que representam o clube no Brasil e pelo mundo.

Entendemos que talento sem disciplina não se sustenta e que resultado é consequência de preparação consistente. Excelência não é um ato isolado, mas um hábito diário. O ambiente esportivo

precisa ser exigente, organizado e inspirador.

No Brasil, a consolidação do esporte como pilar de desenvolvimento social depende da integração entre clubes, empresas e poder público. Iniciativas como o Fiesporte, o Pró-Esporte RS e a Lei de Incentivo ao Esporte são fundamentais para viabilizar projetos e fomentar o alto rendimento. Da mesma forma, o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e a Fenaclubes exercem papel estratégico no fortalecimento institucional, na qualificação da gestão e na sustentabilidade do sistema clubístico.

Dentro dessa visão de excelência, o Recreio quer se manter entre os grandes. Em 2024, o judoca Marcelo Casanova conquistou a medalha de bronze nas Paralimpíadas de Paris, tornando-se o primeiro atleta de Caxias do Sul a alcançar esse feito. Resultados assim são fruto de planejamento, método e cultura de trabalho.

O esporte de alto rendimento é um dos nossos propósitos. Seguimos investindo de forma estruturada nas modalidades olímpicas, com foco em planejamento técnico, qualificação profissional, melhoria da estrutura e fortalecimento das categorias de base, garantindo evolução constante.

Acima de qualquer medalha, o que nos move é o processo. Neste 19 de fevereiro, nosso reconhecimento a todos os esportistas. Que sigamos formando não apenas campeões, mas cidadãos comprometidos com uma sociedade melhor.

Vice-presidente de Esportes
do Recreio da Juventude